



— CACS-FUNDEB DE BREJO SANTO-CE —
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Regulamentado pela Lei Municipal N.º 1119, de 29 de março de 2021.

ATA DA ASSEMBLEIA PARA ESCOLHA DO(A) REPRESENTANTE DA ESCOLA INDÍGENA ISÚ-KARIRI A PARTICIPAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB DE BREJO SANTO – CEARÁ. Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, na Escola Indígena de Tempo Integral Isú-Kariri, localizada no Sítio Baixio dos Bastos, zona rural de Brejo Santo-CE, foi realizada a referida assembleia com a presença das pessoas abaixo assinadas. A assembleia foi aberta e coordenada pela diretora da escola indígena, Cícera Pereira Mariano (Nome social: Simone Isú-Kariri), que saudou a todos e apresentou a pauta da mesma: 1) Escolher os representantes (titular e suplente) da escola indígena para participar do Conselho Municipal do FUNDEB. Inicialmente, a diretora da escola indígena apresentou a Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB, Eliane de Souza Leite, bem como o Secretário Executivo dos Conselhos Municipais, Wagner David Rocha, os quais falarão sobre o Conselho do FUNDEB. Em seguida, a diretora da escola indígena fez uma breve apresentação da instituição de ensino, sua composição, seu funcionamento e sua interação com a comunidade. Logo em seguida, passou a palavra para o Secretário Executivo dos Conselhos Municipais, o qual fez uma breve apresentação do seu trabalho e falou sobre os motivos de estar participando da assembleia. No ensejo, leu em voz alta a Lei Municipal N.º 1322, de 14 de fevereiro de 2025, que inclui a escola indígena como participante do CACS-FUNDEB, bem como os artigos 2º, 4º, 5º, 9º e 11 da Lei Municipal N.º 1119, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do CACS-FUNDEB. Durante as leituras, as pessoas presentes fizeram algumas intervenções a fim de esclarecerem suas dúvidas sobre a composição e mandato. Logo após, a palavra foi passada para a Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB, a qual explicou sobre as competências, reuniões e atuação. Nesse momento, as pessoas presentes voltaram a fazer perguntas a fim de esclarecerem suas dúvidas. Dando continuidade à assembleia, a diretora da escola indígena retomou a palavra e iniciou a escolha dos representantes da instituição de ensino que participarão do Conselho. Após uma breve discussão, a totalidade das pessoas presentes deliberou que a forma de escolha seria por indicação e aclamação. Sendo assim, os representantes escolhidos foram: Titular – Cícera Pereira Mariano (Nome social: Simone Isú-Kariri) e Suplente – Willian Fernando Domingues Vilela (Nome social: Will Kurruíra). Não havendo mais nada a tratar, a diretora da escola indígena agradeceu a presença de todos(as) e deu por encerrada a assembleia. Para constar, lavrou-se a presente ata que após ser lida, apreciada e aprovada, será assinada pelos presentes. Brejo Santo-CE, dez de março de dois mil e vinte e cinco.



- CACS-FUNDEB DE BREJO SANTO-CE -
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Regulamentado pela Lei Municipal N.º 1119, de 29 de março de 2021.

Maria Eliana Amada da Silva

Maria Patrícia Moreira Pereira

FRANCISCA MOREIRA DA SILVA

CARLIANE SILVA FERREIRA FILGUEIRA

Adria Moreira da Silva

Maria Nubia Mariano

Ismaela Gomes dos Santos

Cleia Pereira Mariano

Maria Emília Barreto de Andrade

LEDIANE MARTINS DE CARVALHO

Maria Zenilda de Sousa

Fátima Lopes dos Santos

Maria Sílvia da Silva Pereira

Raimundo Berto Mariano

Emerson Miquizudo e Silva

Willian Fernando Damascos Vilela

Antonina Moreira dos Santos

Elisane de Souza Leite

Wagner David Rocha